

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SZN.0100/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e, nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MARIANA BERTOLOTTI ALVES PEREIRA, Siape 1977461 e GUSTAVO HENRIQUE SILVA VALIM, Siape 2157889, para exercerem de maneira conjunta, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

| Contrato nº | Empresa           | Objeto   |
|-------------|-------------------|--|
| 06566/2020  | SEGUROS SURA S.A. | Serviço de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes estagiários do Câmpus Suzano do IFSP |

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 28/09/2020 13:56:04.
- Priscylla Salles Alves Pereira, COORDENADOR - FG2 - CDI-SZN, em 28/09/2020 13:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95619  
Código de Autenticação: 0490b9e803

